



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022.

Aprova as Contas do Município de Parari, referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Considerando o Processo Eletrônico TC nº 06986/21;

Considerando o Parecer PPL TC nº 0112/2022, que emitiu Parecer Favorável às contas do Município de PARARI, relativo ao exercício financeiro de 2020;

Considerando o Acórdão APL TC nº 309/2022;

Considerando que o Parecer mencionado recebeu 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário, por parte dos Vereadores componentes desta Câmara Municipal;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, usando das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o seu Regimento Interno;

Faz saber que o Plenário **APROVOU** as Contas do Município de Parari do exercício de 2020 e ela promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

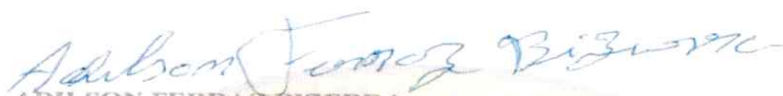
Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Município de PARARI, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2020, da responsabilidade do ex gestor José Josemar Ferreira de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parari – PB, em 11 de novembro de 2022.



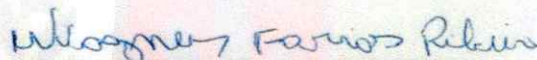
FÁBIO JÚNIOR FERREIRA CAVALCANTE
VEREADOR



ADILSON FERRAZ BIZERRA
-VEREADOR-



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
VEREADOR



WAGNER FARIAS RIBEIRO
-VEREADOR-